



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.006.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 22.084.122,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS), com recursos da previsão do excesso de arrecadação de RECURSOS PRÓPRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.941, de 29 de dezembro de 2005;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação de Recursos Próprios;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 22.084.122,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS), conforme balancete da Receita de 27/10/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Governo (SMG), à Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos (SMCE), à Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), à Secretaria Municipal de Administração (SMA), à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP), à Secretaria Municipal de Educação (SME), à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP), à Secretaria Municipal de Obras (SMO), à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), à Secretaria Municipal de Segurança (SMSG), à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), à Encargos Gerais (EE) e a Secretaria Municipal de Defesa Civil (SMDC), Crédito Suplementar na importância R\$ 22.084.122,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMG	GS	03.01.04.122.0004.2.0003	3190.11.00	505.020,00
SMCE	GS	04.01.04.131.0006.2.0006	3390.39.00	756.700,00
SEMURB	GS	07.01.15.122.0036.2.0134	3190.11.00	179.000,00
SMA	GS	08.01.04.122.0046.2.0057	3190.11.00	1.269.000,00
SMA	GS	08.01.04.122.0046.2.0057	3390.39.00	1.643.000,00
SMFP	GS	09.01.04.123.0047.2.0011	3190.11.00	764.300,00
SMFP	GS	09.01.04.122.0048.2.0047	3390.39.00	262.127,00
SME	GS	10.01.12.122.0019.2.0036	3190.11.00	934.000,00
SME	GS	10.01.12.122.0019.2.0036	3390.39.00	2.880.601,00
SMSP	GS	12.01.04.122.0059.2.0066	3190.11.00	79.000,00
SMO	GS	13.01.15.122.0029.2.0026	3190.11.00	687.000,00
SMO	GS	13.01.15.451.0024.2.0024	3390.39.00	1.800.000,00
SMS	GS	14.91.10.122.0037.2.0030	3190.11.00	1.620.000,00
SMS	GS	14.91.10.122.0037.2.0030	3390.39.00	100.000,00
SMSG	GS	18.01.04.122.0072.2.0063	3190.11.00	781.700,00
SEMA	GS	19.01.18.122.0075.2.0133	3190.11.00	131.144,00



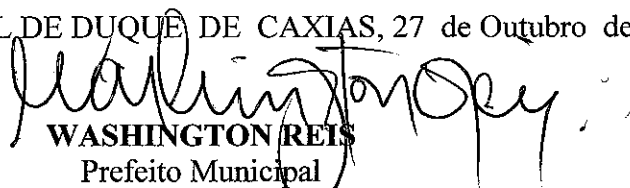
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

EE	EE	20.01.15.452.0016.2.0029	3390.39.00	3.142.000,00
EE	EE	20.01.28.846.0071.0.0001	3190.13.00	478.650,00
EE	EE	20.01.28.846.0071.0.0001	3390.39.00	2.970.000,00
EE	EE	20.01.28.846.0071.0.0001	3390.47.00	470.000,00
EE	EE	20.01.28.846.0071.0.0001	4690.71.00	50.000,00
EE	EE	20.01.28.846.0071.0.0004	4490.91.00	540.000,00
SMDC	GS	23.01.06.122.0073.2.0052	3190.11.00	40.880,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos da previsão do excesso de arrecadação Royalties do Petróleo, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 27 de Outubro de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO**

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.006.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, NO CORRENTE
EXERCÍCIO.**

Receita de Recursos Próprios prevista em orçamento.....	R\$ 483.171.118,00
Duodécimo mensal	R\$ 40.264.260,00
Receita estimada para o período de janeiro a Outubro.....	R\$ 402.642.598,00
Receita arrecadada até 27/10/2006.....	R\$ 430.272.213,00
Duodécimo da arrecadação mensal até 27/10/2006.....	R\$ 43.027.221,00
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.006.....	R\$ 516.326.656,00
COMPROMETIMENTO:	
Receita prevista inicial.....	R\$ 483.171.118,00
Receita prevista atual.....	R\$ 516.326.656,00
Valor do presente Decreto.....	R\$ 22.084.122,00
SALDO:	R\$ 11.071.416,00

Handwritten signature